

ATO NORMATIVO nº 02/2022 – PPGD-UNIVEL, de 30 de junho de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de Cascavel – UNIVEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, entre os professores integrantes do corpo docente permanente do Programa e o representante discente eleito, a seguinte **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – BOLSAS CAPES E BOLSAS INSTITUCIONAIS**, referente ao **PROCESSO SELETIVO 2022**, conforme o REGULAMENTO DO PROGRAMA DE SUPORTE À PÓS-GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES – PROSUP/CAPES e o REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD-UNIVEL.

Presidente – Coordenador – Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva

Membro – Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto

Membro – Prof. Dra. Elizabet Leal da Silva

Membro – Representante Discente – Denner Pereira da Silva

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato Normativo nº 03/2021 e outras disposições em contrário.

Cascavel, 30 de junho de 2022.

PROF. DR. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA

PROF. DR. ALFREDO COPETTI NETO

Coordenação do PPGD

